



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 — Tel. 61-2681 — 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

APROVADO

Previdencie-se a respeito

Ata das Sessões, 01 de Setembro de 1992

REQUERIMENTO

Nº 222/92

PREZIDENTE

CONSIDERANDO a ausência de recursos para a Educação em nosso Estado;

CONSIDERANDO a redução dos investimentos públicos no setor, o que ocasionou o arrocho salarial que afeta funcionários, professores e a educação como um todo;

CONSIDERANDO as dificuldades para a manutenção da Escola, ante a situação presente, que levaram, nos últimos anos a uma sensível queda no nível de ensino;

CONSIDERANDO que existem Emendas a serem aprovadas que tratam, a saber:

- Emenda nº 337 que reserva recursos para a ampliação física da rede de 2º grau, já que a proposta governamental não prevê a aplicação de verbas na construção de novas escolas nesse nível de ensino.

- As Emendas nºs 336 e 338 visam a ampliar os recursos destinados ao gasto de Pessoal e Reflexos, nas redes de 1º e 2º graus.

- A Emenda nº 332 transfere para a Secretaria de Agricultura e Abastecimento os gastos com a merenda escolar.

CONSIDERANDO que, se aprovadas, garantirão um aporte de 3 trilhões de cruzeiros ao Orçamento da Secretaria da Educação;

Diante do quadro exposto, em razão das Emendas nos 332, 336, 337 e 338, que tramitam na Assembleia Legislativa e que - destinam recursos à ampliação e melhoria - da nossa Rede Pública de Ensino, REQUEIRO à Mesa, pelos meios

Handwritten signatures and notes on the left margin, including names like 'Laura' and 'F. F. F.' with various scribbles.

Large handwritten signatures at the bottom of the page, including a prominent signature that appears to be 'F. F. F.' and another that looks like 'M. M. M.'.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 — Tel. 61-2681 — 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

regimentais, seja oficiado à Assembléia Legislativa e o Exmo. Sr. LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO, DD. Governador do Estado a fim de dar apoio à aprovação das referidas Emendas.

Sala das Sessões, 26 de novembro de 1992.


Vitor Arcangelo Raymundo
Vereador





















